

Circular nº. 242/2013-GPC

Limeira do Oeste - MG, **20 de dezembro de 2013.**

«Titulo2» «Cargo_Função»,

Nos termos do art. 130, inciso I do Regimento Interno, e o art. 30, § 4º, inciso II da Lei Orgânica Municipal, convoco Vossa Senhoria para a **7ª (sétima)** Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, que será realizada no dia **27 de dezembro de 2013**, às **10 horas**, para apreciação da seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 40 de 18 de setembro de 2013, que “ALTERA OS INCISOS I E II, DO ARTIGO 4º, DA LEI Nº 329 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.002”;

PROJETO DE LEI Nº 48 de 25 de novembro de 2013, que “INSTITUI PAUTA DE VALORES VENAIOS DE IMÓVEIS PARA EFEITO DE CÁLCULO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU – NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG”;

PROJETO DE LEI Nº 49 de 12 de dezembro de 2013, que “INSTITUI PAUTA DE VALORES VENAIOS DE IMÓVEIS PARA EFEITO DE CALCULO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI – NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG”; e;

PROJETO DE LEI Nº 61 de 10 de dezembro de 2013, que “REVOGA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 634 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012”

Atenciosamente,

CELCIMAR BORGES ANDRADE

Presidente

«Titulo1» «Titulo2»

«Nome»

«Cargo_Função» do Município de

LIMEIRA DO OESTE-MG